



Govorno do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - JUCIS-DF/PRESI/CIG

Aos 2 dias do mês de outubro de 2024, às 15h30, na sala de reunião da sede Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança – CIG Jucis/DF, sejam eles: Presidente Raquel Otília de Carvalho; Vice-Presidente José Fernando Ferreira; Chefe de Gabinete Luciana Stefane de Almeida; Secretária-Geral Fabianne da Fonseca; Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação André Rodrigues; Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e de Projetos Larissa Lustosa; Chefe de Auditoria Tábata Carvalho; e a Ouvidora Carina Ribeiro Freitas Prestes da Costa. Estavam ausentes: o Coordenador de Registro Empresarial Marco Aurélio e o Chefe da Assessoria Jurídico – Legislativa Danilo Mergulhão. Como convidados, o Comitê recebeu o servidor Paulo Henrique Bastos, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Junta Comercial e do Senhor José Marco Rezende de Andrade, Diretor de Consultoria de Integridade e Riscos da Controladoria Geral do Distrito Federal. Carina Ribeiro iniciou a reunião apresentando o Sr. José Marco, que agradeceu o convite e começou sua fala informando que o Tribunal de Contas iniciou levantamento, com o objetivo de conhecer o estágio de implementação da gestão de riscos no Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal. José Marco apresentou o histórico da gestão de riscos no Governo do Distrito Federal, destacando que a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) oferece suporte a todos os órgãos do GDF, como consultor em diversas áreas. Ele explicou que a gestão de riscos visa antecipar possíveis problemas, propondo soluções com base em metodologias que garantem segurança. Foi mencionado o uso da norma ISO 31000:2009, aplicada ao serviço público no GDF desde 2016. A gestão de riscos atua de forma preventiva, evitando processos sancionadores, sendo importante que cada órgão tenha seu Comitê Interno de Governança (CIG) para discutir e acompanhar a governança e os resultados da gestão. José Marco explicou sobre o Decreto nº 39.736/2019 que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, e estabelece que cabe à administração instituir o Sistema de Gestão de Riscos, ressaltou ainda que todos os órgãos que realizam contratações precisam de uma estrutura mínima de gestão de riscos. Essa estrutura inclui o Comitê Interno de Governança, a Política de Gestão de Riscos e uma equipe designada a acompanhar a execução. Para finalizar a participação de José Marco, ficou acordado: 1) Envio por parte da DICIR modelo de Política para publicação e implementação na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF); 2) Reenvio da solicitação da Consultoria; 3) Designação de equipe de trabalho; 4) Designação de equipe de gerenciamento da implementação e 5) Definição do escopo.

Seguindo os trabalhos da Jucis/DF, Carina apresentou ao CIG Jucis/DF os prêmios que a Jucis/DF está concorrendo neste ano: 1) ITA (Índice de 100% Transparência Ativa) – avaliado durante todo o ano as atualizações das informações publicadas no Acesso à Informação no site da Junta Comercial, ressaltou que no ano de 2023 a Junta Comercial foi premiada. 2) Prêmio IPÊ de Inovação em Transparência, que premiará os órgãos que compartilham ações bem-sucedidas de transparência pública, para participar do IPÊ o órgão tem que obter 100% na pontuação do Prêmio ITA, foi colocado para votação a ação para inscrição e foi aprovado por unanimidade que a ação cadastrada seria as Informações Mercantis, com a utilização do BI. 3) Prêmio de Melhores Práticas em Ouvidoria, que tem como tema Carta de Serviços. Como segunda pauta, foi destacado a contratação de empresa no tocante ao planejamento estratégico. A Presidente Raquel solicitou a apresentação de metodologia dos trabalhos para avaliação e requereu uma reunião para entender. Carina explicou a diferença entre este planejamento estratégico e o PEI. Após, continuou com a pauta e destacou a atualização dos projetos já existente e votados, contudo devido ao horário avançado, o tema será abordado em reunião posterior. Outro ponto da pauta foi a definição de escopo para o início da consultoria de Gestão de Riscos, foram sugeridos com base no Relatório de Auditoria nº18 DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF - **Gestão**

de Convênios e Gestão De Contratos, sendo que a Presidente Raquel sugeriu também como escopo o Processo específico de aquisição de mobiliário, e a Chefe de Auditoria Tábata ficou de avaliar com José Marco a forma de abordagem se pode ser específica ou se pode ser ampla, para então definirem o escopo. Assim foi encerrada a reunião às 18h06, e eu, servidora Luciana Stefane de Almeida Dionisio, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2024, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA CORADO LUSTOSA - Matr.0279194-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2024, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANNE RAISSA DA FONSECA - Matr.0284521-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2024, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO - Matr.0276703-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2024, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR - Matr.0277765-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2024, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TABATA GISELE SANTOS DE CARVALHO - Matr.0284609-8, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/11/2024, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA - Matr.0283605-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 06/11/2024, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 06/11/2024, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=155307211&codigo_crc=91C512CC

